



DECRETO N° 016/2026

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 27 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DO LOTE 01, DA QUADRA 35, LOTEAMENTO “CIDADE DE FIGUEIRÓPOLIS - 1ª ETAPA” E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências e requerimento da parte interessada e demais documentos anexos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado Lote nº 01 da Quadra 35 com área de **285,88m²**, do Loteamento “Cidade de Figueirópolis - 1ª Etapa, objeto do Registro M- 159, Livro 02, Ficha 01 do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Figueirópolis – TO, Estado do Tocantins ficando,

Lote nº 01 – Remanescente, Quadra 35, Loteamento Cidade de Figueirópolis, com área de **127,54 m²** medindo 6,00 metros de frente com a Rua 04; 9,94 metros de fundo com o lote 01 Desmembrado; 16,00 metros do lado direito, dividindo com Av.03; e 16,00 metros do lado esquerdo, dividindo com o Lote 17. Descrito de acordo com a Certidão de Inteiro Teor.

Lote nº 02 – Desmembrado, Quadra 35, Loteamento Cidade de Figueirópolis, com área de **158,34 m²**, medindo 14 metros de frente com a Av.03; 13,25 metros de fundo com o lote 17; 13,30 metros do lado direito, dividindo com Lote 02; e 9,94 metros do lado esquerdo, dividindo com o Lote 01 Remanescente. Descrito de acordo com a Certidão de Inteiro Teor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSE
FONTOURA
PRIMO:3285
2738104

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis

Assinado de forma
digital por JOSE
FONTOURA
PRIMO:32852738104
Dados: 2026.01.27
08:13:22 -03'00'

prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 016/26 de 27/01/26
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 27/01/26
Gabinete Municipal
Secretaria Mun de Administração
e Planejamento
Decreto n.º 016/26
Data: 27/01/26
Assinatura: [Signature]
Secretaria Mun de Administração
e Planejamento
Decreto n.º 016/26